



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17/2021

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PARA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ENCAMINHAMENTO:** PREGOEIRA OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ASSUNTO:** Solicito a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Consultórios odontológicos e periféricos, com fornecimento de peças nos equipamentos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Fundo Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação neste termo.

### JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO:

A contratação visa à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do setor de Saúde conforme relacionados abaixo, evitando estrago maior devido sua grande utilização e prestando um serviço de segurança ao estabelecimento de saúde a todos os pacientes.

Se faz necessária visando a melhoria nas condições do desenvolvimento das atividades, faz-se necessário a manutenção dos equipamentos para atender as necessidades e garantir atendimento aos pacientes acometidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos.

Segue a lista dos Equipamentos existentes nos setores da Secretaria de Saúde conforme a manutenção.

Prazo de manutenção 12 meses.

Item	Descrição do serviço	Qnde Serviço	Unidade de Medida
1	<b>Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Consultórios odontológicos e periféricos, com fornecimento de peças nos equipamentos instalados nas unidades da Secretaria Municipal de saúde, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.</b>  MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: Conserto de MOCHOS, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, REFLETORES, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	12 serviços em 10 consultórios odontológicos	serviços



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p><b>CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPOS, CUSPIDEIRAS, PEDAIS, autoclaves diversas, canetas de alta e baixa rotação, sugador, fotopolimerizador, troca de lâmpadas, e demais periféricos.</b></p> <p><b>GARANTIAS EXIGIDAS:</b> A manutenção onde estão situados os consultórios de odontologia deverá preventiva e mensal seguindo o seguinte chek list em abaixo, com emissão de relatório assinado pelo licitante vencedor e o funcionário do setor de odontologia, presente. A manutenção corretiva dar-se-á sempre que necessário, e será acionada pelo funcionário do setor de odontologia ou setor de compras, paga separadamente, desde que o defeito não tenha ocorrido por falta de checagem de algum item da manutenção preventiva. A lubrificação é por conta da licitante vencedora.</p> <p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONSISTE EM:</b> revisão dos equipamentos para evitar ou identificar algum problema que os instrumentos possam apresentar e, dessa forma, impedir a evolução para uma situação que pode levá-los a uma parada não planejada.</p>		
---	--	--

## Lista de equipamentos/aparelhos existentes

FUMUSA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMED	MAGNUS		<u>10583</u>
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE 605	<u>200071</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		<u>C48457</u>	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		<u>64197</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 35	<u>21296</u>	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	<u>5186</u>	
JATO DE BICARBONATO	GNATUS	JET HAND	<u>467471</u>	
JATO DE BICARBONATO	GNATUS	JET HAND	<u>436106</u>	
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	CIRCUS GL	<u>356013</u>	
MOCHO			<u>SIN</u>	
MICROMOTOR	GNATUS	32MMTBS	<u>220207</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS		<u>46507</u>	
JATO DE BICARBONATO	GNATUS	JET HAND	<u>466126</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	IMPACT	<u>5302</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE 605	<u>200117</u>	
FOTO POLIMERIZADOR	MMO	LEC PRIME	<u>3002</u>	
COMPRESSOR	PEG	1 HO	<u>625588</u>	
ALMAGAMADOR	KONDENTEC	YG100	<u>705767</u>	
SELADORA	ULTRON	SELABEM	<u>31815</u>	
AUTOCLAVE	STERMAX	12L	<u>404</u>	



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PSF SANTO ANTÔNIO				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
ALMAGAMADOR	SCHUSTER	VIBRAMAT	<u>1300608</u>	1078
MOCHO				<u>555</u>
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	CROMA	<u>647016</u>	21624
FOTOPOLIMERIZADOR	MMO	LEC PLUD	<u>2431</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	CRISTOFOLLI	AR02	<u>630</u>	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		<u>64207</u>	
CONTRA ÂNGULO	DABI ATLANTE		<u>C73110</u>	
AUTOCLAVE	DIGITALE	21L	<u>17603</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	<u>168802</u>	
COMPRESSOR	FIAC		<u>SIN</u>	

PSF ZONA NORTE				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMRD	MAGNUS		<u>21514</u>
MOCHO				<u>21515</u>
FOTOPOLIMERIZADOR	ECEL		<u>5233</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE 605C	<u>200129</u>	
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	<u>31791</u>	
AUTOCLAVE	SERCOM	AHMC5	<u>10024</u>	
COMPRESSOR	SCHULZ	GS3 30	<u>2226631</u>	
CONTRA ÂNGULO	DABI ATLANTE		<u>1477</u>	
COMPRESSOR	SCHULZ		<u>377016</u>	589760

PSF OLARIA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	PERFECT QUALY MZ	<u>800784</u>	13810
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	<u>705369</u>	
ULTRASSON	DENTE FLEX	CAVFLEX 6000	<u>14135</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		<u>C73465</u>	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		<u>BS4037</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 3S	<u>C421291</u>	
AUTOCLAVE	STERMAX	21L	<u>47823</u>	13746
SELADORA	BIORRON	SELABEM	<u>31812</u>	
COMPRESSOR	SCHULZ	CSD09	<u>80086</u>	13758

PSF ESPLANADA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	PERFECT QUALY MZ	<u>356014</u>	18689
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	<u>5372</u>	20567
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC438	<u>728</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 3S	<u>21309</u>	



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

AUTOCLAVE	STERMAX	11L	<u>2450</u>	20566
SELADORA	BIORRON	SELABEM	<u>31801</u>	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	AS07	<u>32695</u>	
MOCHO			<u>S\N</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 3S	<u>21292</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	IMPACT	<u>5303</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	<u>168828</u>	

PSF SÃO JUDAS				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	PERFECT QUALITY	<u>800783</u>	1390
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		<u>64175</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	<u>200032</u>	
FOTO POLIMERIZADOR	KONDENTECH	LED5	<u>785682</u>	
COMPRESSOR	COMPBRASIL	750 30L	<u>11370</u>	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	<u>705371</u>	
AUTOCLAVE	DIGITALE	21L	<u>16710</u>	20544
SELADORA	BIOTRO	SELABEM	<u>31800</u>	
PROFI	ORTUS	BIOSCALER	<u>782</u>	

PSF JARDIM BELA VISTA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMED	MAGNUS	<u>1097</u>	13948
MOCHO			<u>S\N</u>	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		<u>63784</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	GNATUS	SL20	<u>219200</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		<u>72950</u>	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	<u>5184</u>	
COMPRESSOR	SCHULZ	DENTAL	<u>286224</u>	1299
AUTOCLAVE	STERMAX	75L	<u>33642</u>	3972
SELADORA	BIOTRO	SELABEM	<u>1794</u>	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	<u>14136</u>	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	<u>705370</u>	
MICROMOTOR	GNATUS	32MTBS	<u>220288</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	GNATUS	SL30	<u>210291</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS	32CA	<u>222189</u>	
MICROMOTOR	GNATUS	32MTBS	<u>220299</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	GNATUS	SL30	<u>219202</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS	32CA	<u>222190</u>	

PSF ELDERADO				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	<u>95040</u>	20570



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MOCHO			S\N	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		42431	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	21306	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		222188	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	7277	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	A70	32734	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	79008	20645
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	31808	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	12019	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705386	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8529	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8497	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	200070	

PSF DISTRITO ILHA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	356012	
MOCHO			S\N	
MICROMOTOR	KAVO		116495	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	21290	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO		20303	
FOTO POLIMERIZADOR	MMO	LEC PRIME	3003	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI		S\N	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	23046	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705402	

PSF BRASÍLIA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	95040	20570
MOCHO			S\N	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		42431	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	21306	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		222188	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	7277	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	A70	32734	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	79008	20645
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	31808	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	12019	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705386	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8529	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8497	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	200070	



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PSF CALCITA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	<u>95040</u>	20570
MOCHO			<u>SIN</u>	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		<u>42431</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	<u>21306</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		<u>222188</u>	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	<u>7277</u>	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	A70	<u>32734</u>	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	<u>79008</u>	20645
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	<u>31808</u>	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	<u>12019</u>	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	<u>705386</u>	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	<u>8529</u>	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	<u>8497</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	<u>200070</u>	

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- A primeira manutenção deverá ser iniciada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço enviada pelo setor competente;
- O serviço de manutenção preventiva deverá ser prestado mensalmente e será previamente agendado pela secretaria de Saúde gestor ou por um funcionário por ela designado para o acompanhamento e fiscalização do serviço.
- A empresa deverá enviar junto com a nota o relatório do serviço prestado, bem como a relação de peças substituídas durante a manutenção corretiva.
- Deverá acompanhar a nota também a certidão de regularidade do profissional que realizou o serviço.
- Todas as peças substituídas na manutenção corretiva deverão ser entregues ao responsável pela fiscalização do serviço;
- Aguardar aprovação dos trabalhos **pelo coordenador do setor odontológico**.
- Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos e a outros bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a execução dos serviços;
- Retirar e transportar, por conta própria, qualquer equipamento até sua oficina, promovendo de igual forma o seu retorno ao local de instalação, mediante controle do Setor Competente do Contratante;



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Realizar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação dos responsáveis das Unidades a manutenção corretiva visando, a correção de defeitos, falhas e/ou problemas técnicos que possam vir a existir no referido equipamento;
- Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando não houver necessidade de reposição de peças, e de 05 ( cinco) dias úteis quando for necessária a substituição de peças e componentes.
- Caso seja impossibilitada de cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá informar ao responsável pela unidade de manutenção o pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita devidamente fundamentada;
- Quando houver necessidade da retirada do equipamento instalado na dependência do Município, por impossibilidade de reparos no local onde está instalado, a retirada, transporte, devolução e reinstalação será de inteira responsabilidade do contratado, sem qualquer ônus para o Município, devendo o contratado entrar em contato com a Secretaria responsável para informar qual o prazo para devolução, fazendo a substituição por outro equipamento reserva “ backup” de responsabilidade da contratada, imediatamente após a retirada do equipamento, com a finalidade dos serviços não serem interrompidos.
- Prestar um Serviço de Engenharia Técnica em todos os Equipamentos, disponibilizando anualmente planilhas de programação para manutenção preventiva, e relatórios semestrais de Manutenções Corretivas
- Fornecer o serviço conforme o Instrumento Normativo Inciso XI do Art. 23 e Art. 11 da RDC 63/2011.
- As manutenções preventivas acima mencionadas serão realizadas de acordo com o cronograma a ser repassado pelos responsáveis pelas unidades.
- Caso seja detectado na manutenção preventiva que o equipamento precisa de manutenção corretiva, será cobrado somente a manutenção corretiva.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Registro da Empresa licitante junto ao CREA/CAU ou CFT, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação expedida pelo referido órgão, com vigência plena até a data fixada para recebimento dos envelopes;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante do seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA/CAU ou CFT.
- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, seguindo os critérios abaixo descritos, que foram definidos pela Administração Municipal, sendo os profissionais:



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 01 engenheiro mecânico;
- 01 engenheiro elétrico ( que também pode ser o engenheiro biomédico de acordo com a resolução 1103 de 06/07/2018), registrados no CREA/CAU.
- Os profissionais engenheiros poderão ter outra formação mas com especialização nas áreas definidas eletricista e mecânica.
- Profissionais técnico reunidos em TRT(termo de responsabilidade técnica) podem ser considerados para qualificação técnica desde que estejam reunidos nas qualificações especificadas anteriormente: técnico em mecânica e técnico em elétrica devidamente registrados, conforme RESOLUÇÃO Nº055 de 18/01/2019.

A escolha dos dois profissionais:mecânico e eletricista, será devido manutenção em instalações e equipamentos eletromédicos e odonto-médicos hospitalares, conforme decisão das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica é: " A instalação ( montagem) e manutenção dos equipamentos e instalações eletroeletrônicas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde requer a responsabilidade técnica, cuja habilitação está associada `a modalidade eletricista, declarada de profissional(is) habilitado(s) e registrado(s) no Sistema CONFEA/CREA's. (Eng. Eletricista / Biomédico)

Também no rol dos equipamentos temos manutenção de equipamentos autoclave, vaso de pressão, caldeiras passa o profissional indicado é aquele detentor do art. 12 da Resolução nº 218/73, ou seja, eng. Mecânico, conforme Decisão Plenária do Confea

## **FISCALIZAÇÃO:**

Todos os relatórios de manutenções deverão estar devidamente assinados pelo assistente Técnico e Engenheiro responsável pela empresa Contratada..

Todo serviço prestado deverá no ato do recolhimento ou entrega ter assinatura dos responsáveis pelas unidades.

## **GARANTIAS:**

Todas as manutenções preventivas terão 30 (trinta) dias de garantia do serviço após o termino.

As manutenções corretivas com substituição de peças, terão 60 dias de garantia após o termino do serviço.

A empresa vencedora deverá comprar peças e equipamentos de empresas que tenham autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – expedida pela ANVISA/MS para





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

distribuição de peças e equipamentos médicos odonto-hospitalares. O coordenador do setor odontológico irá certificar-se desta autorização.

## Modelos:

<p>PROCESSO LICITATÓRIO nº PREGÃO PRESENCIAL Nº RELATORIO DE MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICA</p> <p>CHEK LIST</p>
---

ITEM	VERIFICAÇÃO
COMPRESSOR	NÍVEL E CONDIÇÕES DO ÓLEO E VAZAMENTO
CADEIRA	NÍVEL ÓLEO, VAZAMENTOS, CONDIÇÕES DAS MANGUEIRAS
EQUIPO	PRESSÃO AR E ÁGUA, VAZAMENTOS
REFLETOR	CHECAGEM DE CONDIÇÕES DAS CÂMARAS E AJUSTE DO FOCO
FOTO	CHECAGEM DE LAMPADAS E POTÊNCIA DAS MESMAS
PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	LUBRIFICAÇÃO

ARCOS, _____
_____
ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:
_____
ASSINATURA DO SETOR ODONTOLOGIA/COMPRAS:
_____
UNIDADE _____

Arcos, 27 de julho de 2021.

Adalgisa Borges de Carvalho Assis  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: